ATO N.º 19/2021
DATA: 07/10/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças;

Considerando o Decreto Municipal n.º 382/2021, de 05/10/2021, e;

Considerando o art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional do dia 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças.

Parágrafo único. No dia 11 de outubro de 2021 não haverá sessão ordinária.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário